



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Felix Araújo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **482** /2025

AUTOR: DEPUTADO FELIX ARAÚJO

CONCEDE A MEDALHA EPITÁCIO PESSOA
AO DR. JEAN PATRÍCIO DA SILVA.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha Epitácio Pessoa** ao advogado, professor e pesquisador **Dr. Jean Patrício da Silva**, em reconhecimento à sua destacada contribuição acadêmica, jurídica, histórica e social no Estado da Paraíba e no Brasil.

Art. 2º A entrega da referida comenda será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa homenagear o **Dr. Jean Patrício da Silva**, cuja trajetória multifacetada o credencia como uma das figuras mais relevantes da atualidade paraibana nas áreas do Direito, da História e dos Direitos Humanos.

Com sólida formação acadêmica, Jean Patrício é graduado em Direito e História, mestre em História pela UFPB e Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília (UnB). Além disso, é professor universitário, coordenador de cursos, palestrante e autor de obras relevantes sobre História do Direito, Justiça de Transição e Direitos de Grupos Vulneráveis.

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900
Telefones: (83) 3214-4539 ou 3214-4540.

Cópia do documento foi assinada digitalmente por Felix Araújo Filho
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código: 9F29-20AB-B611-63EE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Felix Araújo

Sua atuação vai além dos limites acadêmicos: atualmente, preside o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP), sendo também sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), onde atua como defensor da preservação da memória nacional e dos valores republicanos.

A **Medalha Epitácio Pessoa**, a mais alta comenda do Poder Legislativo Paraibano, destina-se a reconhecer personalidades que, como o homenageado, promovem o desenvolvimento intelectual, social e institucional do Estado da Paraíba. Por isso, a concessão dessa honraria ao Dr. Jean Patrício da Silva é justa, legítima e representa o reconhecimento desta Casa à sua notável contribuição ao nosso povo e à nossa história.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

FELIX ARAÚJO FILHO
Deputado Estadual

FRANCISCO MENDES Assinado eletronicamente por
CAMPOS:5264105847 FRANCISCO MENDES
2 CAMPOS:5264105847
Data: 2025.08.18 14:57:31 -03'00'

CHICO MENDES
Deputado Estadual

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900
Telefones: (83) 3214-4539 ou 3214-4540.

Este documento foi assinado digitalmente por Felix Araujo Filho
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 9F29-20AB-B811-63EE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F29-20AB-B811-63EE> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F29-20AB-B811-63EE



Hash do Documento

FDA628B5D310C06CB84C0DDD5CB89B1DF9FA1655D69EE4B405323C95FD540204

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2025 é(são) :

☒ Felix Araujo Filho - 059.037.004-97 em 20/08/2025 11:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

